



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Rua Benício Pinto Cerqueira s/n Centro Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira – CEP: 77.585.000
– CNPJ: 02.289.530/0001-27 – FONE: 63 3540.1161

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Constitui a Comissão Permanente de
Licitação para o exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, amparado pelos demais Membros da Mesa Diretora deste Parlamento Municipal, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo – 18, Inciso II, alínea U, e § III alínea H do Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal;

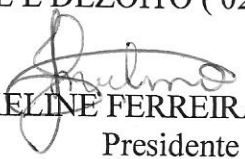
DECRETA;

Artigo 1º - Fica Instituída a Comissão permanente de Licitação para o exercício de 2018, composta pelos Servidores; Rúbia Pereira Ramos, Valdinho Ferreira de Carvalho e Adimilson Ribeiro de Souza; para sob a Presidência do primeiro, conforme a proceder à abertura e julgamento das propostas para aquisição de bens e serviços pela Câmara Municipal durante o exercício de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE DO CARMO, ESTADO DO TOCANTINS, EM DOIS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO (02/01/2018)


JACKELINE FERREIRA AVELINO
Presidente